

**DECRETO Nº 010 - 13 DE MARÇO DE 2008**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, o dia 20 de março de 2008.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como Saúde e coleta de lixo municipal, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

--	--

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.